

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 05/2017 - PPGCF

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências farmacêuticas, na condição de estudante regular.

O Programa de Pós-Graduação em Ciências farmacêuticas da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 052/2017, torna público aos interessados, os procedimentos e normas a serem obedecidos no processo de seleção para preenchimento de vagas regulares de mestrado com início no segundo período letivo de 2017.

Das Condições

Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso Superior das áreas de Farmácia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem, Química, Medicina, Saúde Coletiva, e outros que atendam os critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

A data de conclusão do curso de graduação deve ser anterior à matrícula na pósgraduação, caso o candidato seja aprovado e classificado após o processo seletivo.

Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvida a taxa de inscrição

Só participarão do processo seletivo candidatos que reunirem a **documentação completa**. O candidato que entregar documentação incompleta poderá ser automaticamente excluído do processo

Do Cronograma:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Período de inscrição	31 de maio a 09 de junho de 2017
Período de entrega dos documentos para homologar a inscrição – pessoalmente (obs. Não serão aceitas inscrições via Correios/Sedex)	31 de maio a 09 de junho de 2017
Homologação das inscrições	até 21 de junho de 2017
Período de seleção:	
Mestrado	26 a 30 de junho de 2017



Divulgação dos resultados pelo Programa	10 de julho de 2017
Convocação para a Matrícula	10 de julho de 2017
Período de Matrícula	12 de julho a 14 de julho de 2017
Período de entrega dos documentos para efetivar a matrícula	12 de julho a 14 de julho de 2017

Do Local das provas:

Mestrado: Prova escrita na sala 503 do CCS, Prédio II, Térreo. As entrevistas ocorrerão na sala 503 do CCS.

Da Documentação Exigida:

Mestrado

- a) Cópia do comprovante de inscrição preenchido <u>www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php</u>
- b) Cópia do comprovante recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) cópia do C.P.F., Cédula de Identidade (autenticado), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem targas, dobras e autenticada)
- d) cópia simples do histórico escolar de graduação;
- e) cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão ou comprovante de matrícula no último ano do curso de graduação;
- f) Curriculum vitae documentado em espiral modelo do Curriculo de acordo com a tabela de pontuação;
- g) Tabela de Auto Pontuação do *Curriculum vitae* modelo no site do Programa: www.uel.br/pos/ppgcfuel;
- h) Carta de aceite prévio do(a) possível orientador(a), deverá ser anexada à documentação, com assinatura original, OU enviada para o e-mail do Programa, pelo provável orientador(a), com assinatura eletrônica, obedecendo o período de inscrição - modelo no site do Programa: www.uel.br/pos/ppgcfuel;

Do local de entrega dos documentos:

Centro de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde/CCS, Hospital Universitário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14h às 16h. Mais informações pelo telefone (43) 3371- 2378 e e-mail: **ppgcfuel@uel.br**.

A documentação completa deverá ser entregue **pessoalmente** (obs. Não serão aceitas inscrições via Correios/Sedex) no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina Centro de Ciências da Saúde Centro de Pós-Graduação - CEPPOS/CCS À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas Av: Robert Koch, 60, Vila Operária, CEP 86039-440 – Londrina - Paraná

Da Seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade dos membros da Comissão Coordenadora do Programa e constará das seguintes avaliações e respectivos pesos:

Para o Mestrado o processo constará das seguintes etapas:

Prova escrita de conhecimentos Gerais e Ciências Farmacêuticas (peso 06), eliminatória, nota mínima 6,0. Dia 26/06/2017, das 9h às 12h. Divulgação do resultado (Aprovado/Reprovado) da Prova escrita: 27/06/2017, até as 12h.

Análise de *Curriculum Vitae*, já pontuado pelo candidato, conforme tabela disponível no site: www.uel.br/pos/ppgcfuel (peso 04);

Sobre a pontuação do Curriculum Vitae:

- O candidato deverá pontuar seu próprio currículo, de acordo com a tabela de pontuação do Curriculum Vitae;
- Para a pontuação do Curriculum Vitae, todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas. Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;
- As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;
- A nota mínima a ser atribuída ao Curriculum Vitae obedecerá critério de pontuação determinado pela Comissão Coordenadora do Programa;
- O candidato com maior pontuação terá nota 10,0 e os demais candidatos terão nota proporcional aplicando-se o princípio da regra de três.

Outras informações:

- Computadas todas as notas, será atribuída ao candidato uma média final, levando-se em conta os pesos discriminados acima;
- O preenchimento das 05 vagas para Mestrado no Programa será baseado na média final dos candidatos aprovados.
- Os candidatos concorrerão às vagas do orientador escolhido, não sendo permitida a mudança de orientador após divulgação do resultado do processo de seleção;

- O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas pode receber bolsas de estudos da CAPES, CNPq e Fundação Araucária, mas não em número suficiente para atender a demanda.
- A distribuição de bolsas será feita conforme a disponibilidade e por ordem de classificação no Exame de Seleção.

Programa da prova da escrita:

 Princípios de Farmacologia, Princípios de Bioquímica, Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos, Farmacoterapia, Volumetria e Espectrometria.

Observação: a prova de conhecimentos gerais (obrigatorias) e em Ciências Farmacêuticas (com escolhas de questões pelo candidato, até a totalização do valor total dos pontos da prova) é eliminatória com nota mínima de corte igual a 6,0 (seis).

Bibliografia recomendada:

- 1) Golan, D.E. et al. Princípios de Farmacologia, a Base Fisiopatológica da Farmacoterapia, 2ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009. (Capítulos: 1,2,3)
- 2) Nelson, D.L. & Cox, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 5ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2011. (Capítulos: 7, 14 {Via glicolítica} e 16)
- 3) Loyd V.A., Popovich, N.G., Ansel, H.C. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. 9ª ed., Porto Alegre, Artmed, 2013. (Capítulos: 4,5)
- 4) Skoog, D.A. et al. Fundamentos de Química Analítica. 8ª ed. Thomson, 2006. (Assuntos: Volumetria e Espectrometria)
- 5) Obreli-Neto, P.R.; Baldoni, A.O.; Guidoni, C.M. Farmacoterapia: guia terapêutico para doenças mais prevalentes. São Paulo, Pharmabooks, 2013. (Capítulos: 1,2,3)

Do Número de Vagas:

Mestrado: 05

Do Resultado da Seleção

O resultado de todas as provas aplicadas no processo seletivo dos candidatos será divulgado em edital específico no <u>site</u> do Programa (http://www.uel.br/pos/ppgcfuel/no dia 10 de julho de 2017).

Da Convocação para Matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para efetivação de matricula por meio de Edital publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 16h do dia **10 de julho de 2017**.



Da Matrícula

A matrícula será realizada via Internet, no período de 12/07/2017 a 14/07/2017, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

Dos Documentos para a Matrícula

A entrega dos documentos, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula em qualquer tempo, bem como impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (autenticada), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem targas, dobras e autenticada);
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/Consulta-Publica.asp;
- c) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- d) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação assinado pelo(a) diplomado(a);
 - Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
 - fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
 - Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação deverão constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau;
 - Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- e) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte válido para o período de permanencia pretendido, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF, RNE e o visto de permanência no país, atualizado.



Das Disposições Finais

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.uel.br/pos/ppgcfuel, obrigado-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UEL.

Londrina, 12 de maio de 2017.

Prof Dr Nilton Syogo Arakawa Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências Farmacêuticas



Anexo I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

GABARITO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE Atenção: MONTAR O CV NA ORDEM ABAIXO E NUMERAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME ESTE GABARITO

CANDIDATO(A):

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item	Critério/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1	Formação acadêmica				
1.1.1	Especialização ou Residência	20 pontos/ocorrência			
1.2	Histórico escolar com média global				
1.2.1	9,1 – 10,0	10			
·	8,1 – 9,0	5			
	7,1 – 8,0	3			
	6,1 – 7,0	2			
	5,0 - 6,0	1			
	Total do subitem	1 (soma dos itens 1	1.1 + 1.2)		

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critério/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1	Artigos publicados em periódicos (f	ator de impacto ISI)			
2.1.1	> 3,8	50 pontos/artigo			
2.1.2	3,799 – 2,5	40 pontos/artigo			
	2,499 – 1,3	30 pontos/artigo			
	1,299 – 0,001	20 pontos/artigo			
	Sem fator de impacto	10 pontos/artigo			
		Total do subi	tem 2.1		



2.2 Trak	oalhos em Eventos na área				
2.2.1	Publicação de texto completo em	10			
	anais de eventos nacionais ou	pontos/ocorrência			
	internacionais (número de paginas				
	igual ou maior a três)				
2.2.2	Publicação de texto completo em	5			
	anais de eventos regionais ou locais	pontos/ocorrência			
	(número de paginas igual ou maior a três)				
2.2.3	Publicação de resumo em anais de	3			
	eventos nacionais ou internacionais	pontos/ocorrência			
2.2.4	Publicação de resumo em anais de	1			
	eventos regionais ou locais	pontos/ocorrência			
		Total do subite	em 2.2		
2.3	Produção Técnica na área				
2.3.1	Depósito de registros e patentes de	20			
	produtos e processos	pontos/ocorrência			
2.3.2	Autoria de Livro publicado na área	40			
		pontos/ocorrência			
2.3.3	Capítulos de livro publicado na área	20			
		pontos/ocorrência			
		Total do subite	em 2.3		
	Tota	al do subitem 2.1 + 2.2	2 + 2.3		
Total dos itens 1 + 2 = soma dos subitens 1 + 2 (LIMITE MÁXIMO 700 PONTOS)					

3. OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS

Item	Critério/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 pontos/ocorrência			
3.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	5 pontos/ocorrência			
3.3	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	5 pontos/ocorrência			
3.4	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8 h	5 pontos/ocorrência			
3.5	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas	5 pontos/ocorrência			



	por trabalhos ou atividades na área				
3.6	Bolsas acadêmicas comprovadas	10			
	(PIBIC, IC, etc)	pontos/ocorrência			
3.7	Estágio voluntário/IC sem bolsa	8			
		pontos/ocorrência			
3.8	Monitoria de disciplina na área	5			
		pontos/ocorrência			
3.9	Ciências sem fronteiras	8			
		pontos/ocorrência			
3.10	Participação em projetos de	2			
	pesquisa, ensino, extensão ou	pontos/ocorrência			
	artístico cultural, aprovados				
	institucionalmente e concluídos				
		Total do			
	(LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)				
	TOTAL DE PONTOS = Soma dos itens 1 + 2 + 3				
	NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100				

Anexo I disponível no site: www.uel.br/pos/ppgcfuel